



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

REQUERIMENTO Nº 243/2025

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral dos estudos de impacto orçamentário e financeiro previstos nas Leis Complementares nº 239/2023 (§§ 1º e 2º do art. 28) e nº 247/2025 (§§ 1º e 2º do art. 96), bem como cópia de todo o processo administrativo em que constem referidos estudos, que embasaram ou deveriam embasar as despesas decorrentes das respectivas normas.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral dos estudos de impacto orçamentário e financeiro previstos nas Leis Complementares nº 239/2023 (§§ 1º e 2º do art. 28) e nº 247/2025 (§§ 1º e 2º do art. 96), bem como cópia de todo o processo administrativo em que constem referidos estudos, que embasaram ou deveriam embasar as despesas decorrentes das respectivas normas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, desde a promulgação das Leis Complementares mencionadas, não há registro da apresentação formal dos estudos de impacto orçamentário e financeiro exigidos, os quais são fundamentais para a transparência e a responsabilidade fiscal da gestão pública.

A ausência desses estudos, sobretudo diante da vigência do Decreto Municipal nº 6.997/2023, pode comprometer a legalidade dos atos administrativos relacionados à criação e execução de novas despesas. O referido Decreto, fundamentado no art. 167-A da Constituição Federal, reconheceu oficialmente que a relação entre as despesas correntes e receitas correntes do Município ultrapassou o limite de 95%, caracterizando grave desequilíbrio fiscal e vedando a implementação de novas despesas.

O §1º do art. 28 da Lei Complementar nº 239/2023 que implementou o programa denominado “Rota Livre”, determina expressamente que, após a fase de implantação, o órgão competente deve obrigatoriamente elaborar estudo da estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício da despesa e para os dois subsequentes, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e o art. 113 do ADCT



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

da Constituição Federal. O §2º do mesmo artigo condiciona a execução financeira do subsídio à apresentação desse estudo, sob pena de responsabilidade.

No mesmo sentido, a Lei Complementar nº 247/2025, em seu art. 96, §§ 1º e 2º, impõe que as despesas decorrentes de sua implementação só podem ser realizadas após a juntada prévia dos estudos de impacto orçamentário e financeiro.

Diante dos dispositivos legais mencionados, é imprescindível o acesso aos documentos ora solicitados, a fim de possibilitar o controle e acompanhamento por parte deste Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade e para comunidade, contamos com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 27 de agosto 2025

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES **- Vereador -**

ANDERSON CHAGAS REBELO **- Vereador-**

ANTONIO MARCUS DA SILVA

- Vereador-

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO
- Vereadora-

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
- Vereador-

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
- Vereador-

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
- Vereador -

JAIRO FURINI NETO

- Vereador-



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MÁRCIO PEREIRA PINHO
- Vereador-

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
- Vereador-

MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA
- Vereador-

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
- Vereador-

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
- Vereador-

REGIANE DE CASTRO
- Vereador-

WAGNER DA SILVA MORENO
- Vereador-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF0A-A60D-BED7-5C04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE DE CASTRO (CPF 282.XXX.XXX-74) em 29/08/2025 15:12:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA (CPF 283.XXX.XXX-82) em 29/08/2025 17:32:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 29/08/2025 18:23:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 221.XXX.XXX-00) em 01/09/2025 03:03:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 01/09/2025 11:41:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 01/09/2025 12:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 01/09/2025 14:44:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 02/09/2025 14:24:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 02/09/2025 14:31:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 02/09/2025 14:41:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO PEREIRA DE MELO (CPF 687.XXX.XXX-20) em 02/09/2025 14:46:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 02/09/2025 14:57:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA RAFAELA MENDES TALACIO (CPF 381.XXX.XXX-70) em 02/09/2025 16:22:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 02/09/2025 18:09:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 02/09/2025 18:27:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/AF0A-A60D-BED7-5C04>